

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

EDINORTE – EDIFICAÇÕES NORTENHAS, SA

Introdução

A EDINORTE – Edificações Nortenhas apresenta o presente plano de modo a promover uma cultura de integridade e de transparência alinhando-se às obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção é aplicável a todos os colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico ou área de atuação e tem como principais objetivos:

- Prevenir a ocorrência de atos de corrupção e outras infrações conexas através da implementação de medidas preventivas e de sensibilização.
- Detetar possíveis situações de risco de corrupção de forma proativa, através de mecanismos de monitorização e controlo.
- Sancionar quaisquer práticas corruptas ou ilícitas, garantindo a responsabilização dos envolvidos.
- Sensibilizar de forma a promover uma cultura organizacional de ética e integridade, através de programas de formação e comunicação.

Empresa

A EDINORTE – Edificações Nortenas é uma construtora presente no mercado há 25 anos, atuando nos setores da construção, engenharia e serviços associados. Com uma cultura baseada na inovação, eficiência e confiança, a empresa tem trabalhado para a criação de projetos criativos e de qualidade que perdurem no tempo e correspondam às expectativas dos clientes.

Missão

Cumprir com os seus compromissos de parceria, de sustentabilidade das relações e de benefício comum com os seus clientes, fornecedores, subempreiteiros e colaboradores. Manter uma política de estabilidade financeira que satisfaça os objetivos de todas as partes interessadas.

Visão

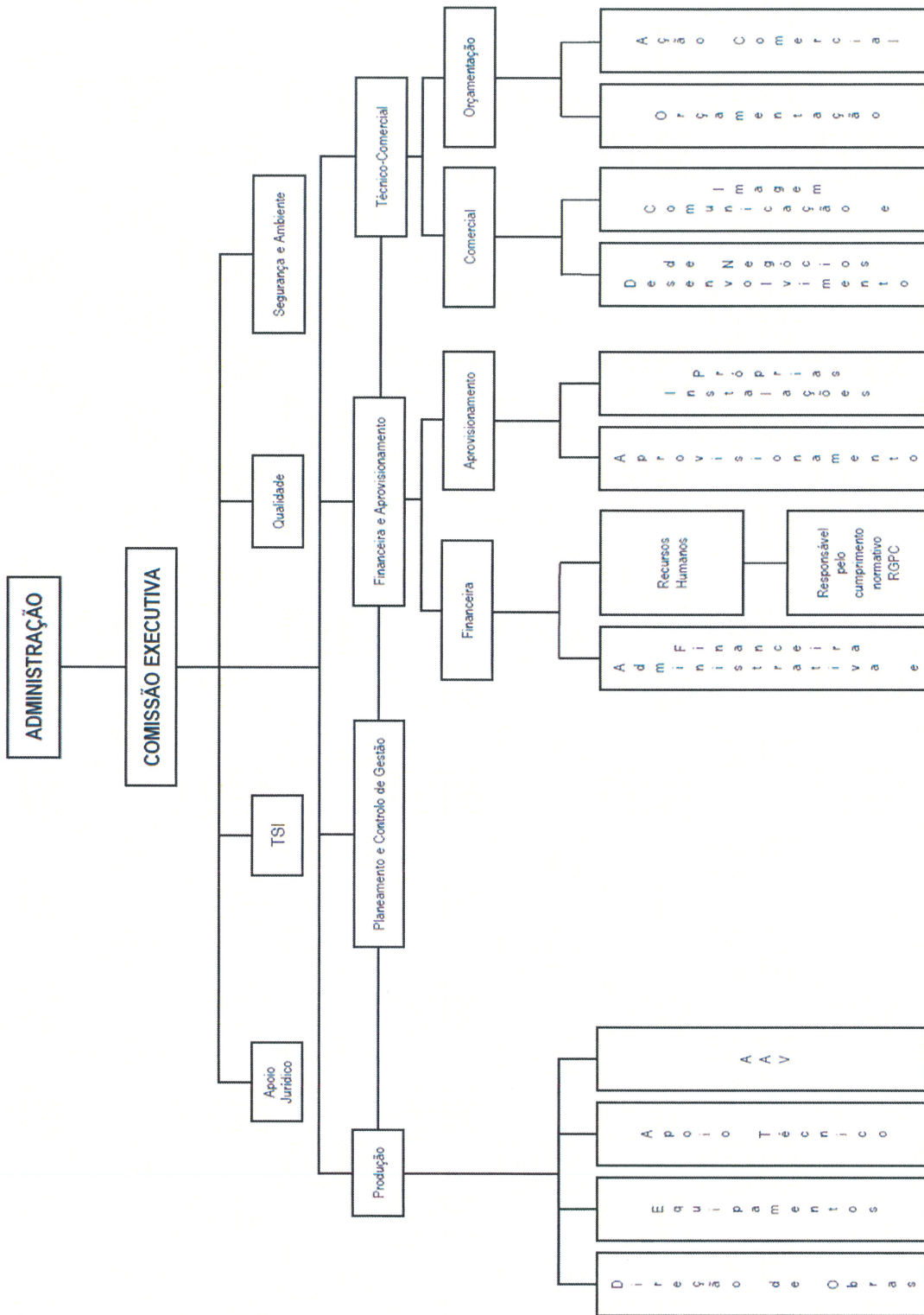
Tornar-se uma referência ímpar no mercado nacional e internacional, distinguindo-se pelas relações duradouras com os seus clientes, fornecedores e colaboradores.

Valores

- Profissionalismo, Humildade;
- Atingir Objetivos em Conjunto;
- Integridade e Exemplo;
- Compromisso com a comunidade e Ambiente.



Organigrama da empresa



Cumprimento do Programa Normativo

A fim de assegurar o cumprimento dos normativos legais em termos de prevenção da corrupção e infrações conexas, a EDINORTE assume o compromisso de implementação e monitorização, com rigor e exigência, de todas as medidas constantes no plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), tudo conforme o previsto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

Medidas a Implementar

- **Procedimentos:** definição de procedimentos internos claros e precisos orientadores dos atos e condutas dos colaboradores expostos a situações de risco de corrupção;
- **Formação:** realização de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores com vista a que todos conheçam, compreendam as práticas e procedimentos de prevenção da corrupção e a responsabilidade de cada um no combate à corrupção.
- **Supervisão:** acompanhar a implementação e a aplicação do plano, que permita uma avaliação contínua sobre a sua eficácia prática.
- **Canal de Denúncias:** criar e assegurar que seja acessível e eficaz, identificando e reportando eventuais casos de corrupção.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

A responsabilidade por garantir a execução, controlo e revisão do PPR é atribuída ao responsável pelo cumprimento normativo, Marta Filipa dos Santos Torres. Este responsável terá as seguintes funções:

- **Coordenação:** Coordenar as atividades relacionadas com a prevenção da corrupção, garantindo que todas as áreas da empresa estejam alinhadas com os objetivos do PPR.

- **Monitorização e Avaliação:** Monitorizar o cumprimento das medidas de prevenção e realizar avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria.
- **Relatório:** Elaborar relatórios regulares sobre o estado de conformidade da empresa e apresentar recomendações para a melhoria contínua.
- **Aconselhamento:** Fornecer orientação e aconselhamento aos colaboradores sobre as questões de conformidade e integridade.
- **Proteção:** Garantir a proteção dos denunciantes e assegurar que as denúncias sejam investigadas de forma imparcial e confidencial

Monitorização, publicidade e revisão do Plano de Prevenção de Riscos

De acordo com o Decreto-Lei, o controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos será efetuado um relatório, com identificação das medidas definidas, as medidas implementadas, análise da implementação e identificação das evidências da implementação elaborados nos seguintes termos:

- Relatório de avaliação intercalar sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo no mês de outubro
- Relatório de avaliação anual contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, no mês de abril, do ano seguinte a que respeita a execução

O Plano será revisto a cada três anos ou sempre que haja alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica da entidade, ou sempre que necessário, designadamente se houver identificação de novos riscos, ou incidentes de corrupção.

A publicidade do Plano de Prevenção de Riscos bem como todos os relatórios, serão divulgados no site oficial da empresa e na intranet para acesso a todos os interessados.

Toda a informação relevante sobre o PPR e suas atualizações serão comunicadas aos trabalhadores através de habituais comunicados internos.

Metodologia de gestão e avaliação do risco

A prevenção da corrupção e das infrações conexas é uma prioridade para a empresa, que reconhece a importância de implementar um sistema robusto e eficaz para identificar, avaliar e mitigar estes riscos. A metodologia aqui apresentada foi desenvolvida com base nas melhores práticas internacionais e nas diretrizes estabelecidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A abordagem adotada segue um processo estruturado e sistemático, garantindo que todos os riscos de corrupção sejam adequadamente identificados, analisados e geridos. Este processo envolve várias etapas-chave, que vão desde o planeamento inicial até à implementação de medidas corretivas e preventivas. Cada etapa é cuidadosamente desenhada para assegurar que a empresa não só cumpre as exigências legais, mas também promove uma cultura de ética e integridade.

A equipa multidisciplinar responsável por este processo é composta por representantes de diversas áreas da empresa, assegurando uma visão abrangente e integrada dos riscos. Utilizando ferramentas de análise de risco e procedimentos específicos, a equipa realiza uma revisão detalhada dos processos internos, consultas com stakeholders e análise de documentos relevantes.

A análise e avaliação dos riscos identificados são efetuadas com base em critérios de probabilidade e impacto, permitindo a classificação dos riscos de acordo com a sua criticidade. Este processo culmina na criação de um mapa de riscos, que visualiza claramente os principais riscos e orienta a implementação de medidas preventivas.

As medidas preventivas incluem a elaboração de políticas e procedimentos claros, a formação contínua dos colaboradores, e a implementação de controlos internos rigorosos. Em caso de identificação de atos de corrupção, são aplicadas medidas corretivas imediatas, que incluem a investigação dos incidentes, a aplicação de sanções disciplinares e a correção dos processos.

A metodologia também prevê a revisão periódica e a melhoria contínua do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), garantindo que este se

mantém atualizado e eficaz. A documentação completa e a divulgação transparente das informações reforçam o compromisso da empresa com a integridade e a responsabilidade.

- **Matriz de Risco**

A matriz de risco permite avaliar o risco com base na probabilidade de ocorrência e o impacto previsível (ou seja, os potenciais impactos económicos [despesas, receitas, coimas], operacionais [continuidade das operações] e de reputação [imagem, notoriedade]). A partir da combinação destas duas variáveis, é determinado o nível de risco dos riscos identificados e sua graduação, que pode ser tolerável (verde), significativo (laranja) ou crítico (vermelho). O nível de controlo que a organização possui sobre o risco listado também é analisado, de forma orientativa.

A matriz de Risco irá ajudar nos seguintes aspetos:

1. **Identificar os Riscos:** Identificar todos os riscos de corrupção e infrações conexas identificados na empresa.
2. **Avaliar a Probabilidade:** Para cada risco, avaliar a probabilidade de ocorrência numa escala de 1 a 3, onde 1 é baixa e 3 é alta.
3. **Avaliar o Impacto:** Para cada risco, avaliar o impacto potencial numa escala de 1 a 3, onde 1 é baixo e 3 é alto.
4. **Posicionar na Matriz:** Posicionar cada risco na matriz de acordo com a sua probabilidade e impacto.
5. **Priorizar Riscos:** Riscos posicionados nas áreas de "Alto" exigem medidas preventivas e corretivas imediatas.
6. **Definir Medidas:** Desenvolver e implementar medidas preventivas e corretivas com base na prioridade dos riscos.

A matriz de risco utilizada é a seguinte:

Probabilidade de Ocorrência:

- **Baixa:** Probabilidade reduzida de ocorrência.
- **Média:** Probabilidade de ocorrência provável.
- **Alta:** Alta probabilidade de ocorrência.

Impacto:

- **Baixo:** Efeito limitado/reduzido (impacto pouco significativo para os objetivos).
- **Médio:** Efeito moderado (impacto que compromete os objetivos operacionais).
- **Alto:** Efeito crítico (impacto elevado na prossecução dos objetivos e com prejuízo para a imagem e reputação da organização).

Impacto Previsto	Probabilidade		
	Alta	Média	Baixa
Baixo	Moderado	Reduzido	Muito Reduzido
Médio	Elevado	Moderado	Reduzido
Alto	Muito Elevado	Elevado	Moderado

- **Medidas de Controlo**

As medidas de controlo são ações específicas que para mitigar os riscos identificados. A empresa reconhece a importância de planear e implementar ações que diminuam a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos identificados. Só através da adoção de medidas preventivas e corretivas é que os riscos podem ser eficazmente tratados.

Internamente dispõe de vários instrumentos gerais de gestão que incorporam os princípios e valores fundamentais da organização. Além disso, a empresa promove ações de formação e sensibilização sobre estas questões entre os colaboradores. Também possui um sistema de gestão documental que assegura a transparência dos processos. Existem ainda vários mecanismos e procedimentos específicos implementados, que são considerados eficazes na mitigação dos riscos identificados.

De forma a conseguirmos verificar o nível de controlo que a empresa tem sobre os riscos identificados, utilizamos a escala abaixo:

Avaliação do Controlo Interno:

- Crítico: Requer ação imediata
- Tolerável: Precisa ser monitorizado
- Baixo: Pode ser aceite com monitorização ocasional

Esta matriz de risco é uma ferramenta eficaz para a gestão de riscos de corrupção, ajudando a empresa a priorizar e mitigar os riscos de forma sistemática e eficiente.

Este PPR após a sua aprovação pela administração entra em vigor, a 14 de fevereiro de 2025

A administração



EDINORTE
António Miguel Afonso Pereira
Comissão Executiva

ANEXOS

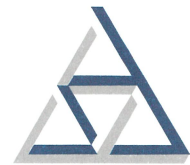
Matriz de riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Departamento	Riscos	Avaliação			Medidas de Prevenção
		P ¹	I ²	GR ³	
Administrativo e Financeiro	Aprovação de despesas incorridas não documentadas, não enquadradas na atividade da empresa e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa	B	B	MR	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento da política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a colaboradores; - Existência de workflow de aprovação relativo à aprovação de despesas, envolvendo diversas áreas da organização;
	Desvio indevido de fundos por parte de colaboradores com poderes de movimentação de contas bancárias	B	B	MR	<ul style="list-style-type: none"> - Política de aprovação hierárquica; - Auditorias regulares e independentes;
	Omissão/manipulação/adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões	B	B	MR	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento do Código de Conduta
	Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no âmbito do	M	B	R	<ul style="list-style-type: none"> - Obrigatoriedade da intervenção dos recursos humanos ou de um

¹ P - Probabilidade

² I - Impacto

³ Grau de Risco



EDINORTE

Recursos Humanos	processo de recrutamento e seleção				<p>elemento independente no processo de recrutamento;</p> <ul style="list-style-type: none">- Impossibilidade de que um colaborador que referencia um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a sua contratação;- Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento;- Aprovação de instruções para o procedimento de recrutamento.
	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de colaboradores, resultando em potenciais pagamentos indevidos	B	B	MR	<ul style="list-style-type: none">- Segregação de funções entre o colaborador responsável pelo cadastro dos colaboradores e dos respetivos vencimentos na base de dados e o colaborador que realiza o processamento salarial;- Aprovação prévia à atribuição de perfis de acesso aos sistemas com base nas funções desempenhadas e revisão periódica dos mesmos;- Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial;- Reconciliação do processamento salarial;



EDINORTE

					- Verificação aleatória de recibos.
	Acumulação, por colaboradores, de funções públicas/ privadas e/ou outras situações passíveis de gerar situações de conflitos de interesses que possam interferir com o desempenho das suas funções	B	B	MR	- Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento; - Quando aplicável, apresentação de pedido de acumulação de funções, cumprindo um workflow de aprovação específico.
Aprovisionamento	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à organização	B	B	MR	- Aplicação e cumprimento do Código de Conduta - Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação
	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos	B	B	MR	- Avaliação contínua de fornecedores com base em critérios objetivos; - Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguida do respetivo registo em sistema e com o preenchimento do objeto da contratação;
	Recebimento de suborno/vantagem indevida para	B	B	MR	- Aplicação e cumprimento de política de fornecedores;



EDINORTE

	seleção, contratação e/ou favorecimento de um fornecedor em detrimento de outro				- Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação
Comercial & Orçamentação	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas ou cujo projeto é de interesse pessoal	B	B	MR	- Aplicação e cumprimento do Código de Conduta
	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos	B	M	R	- Utilização de minutas base de contratos elaboradas com o departamento jurídico - Revisão por parte do departamento jurídico de alterações às condições gerais
	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e / ou com prejuízo direto para a empresa em troca de	B	M	R	- Participação de vários intervenientes no processo de negociação e formalização de contratos;



EDINORTE

	benefícios alheios à organização				
Produção	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para os projetos de empreitadas	M	M	M	- Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes
	Fracionamento de compras/despesas, de forma a contornar os limites estipulados para a aprovação de compras	M	M	M	- Execução de procedimentos manuais para a deteção de potenciais situações de fracionamento de despesas
	Favorecimento ou desfavorecimento indevido na contratação de fornecedores e subempreiteiros para execução dos projetos	B	M	R	- Repartição de responsabilidades das análises técnica e financeira
	Utilização/apropriação indevida, desvio ou roubo de recursos das empreitadas para a obtenção de benefícios alheios à organização	M	M	M	- Restrições físicas e controlo de acessos aos locais de obra
	Suborno a terceiros, incluindo funcionários com cargos de administração pública e agentes policiais,	B	A	M	- Reporte, formalização/registo e arquivo das reuniões e/ou interações com entidades e funcionários públicos



	no âmbito de fiscalizações ou inspeções nas empreitadas, vistorias e licenciamento de obras, a fim de obter vantagem indevida				- Realização de medidas de controlo/monitorização acrescidas sobre transações com entidades / agentes públicos
Sistemas e Tecnologias de Informação	Negociação de parcerias tecnológicas em troca de benefícios alheios à organização	B	B	MR	- Monitorização de parcerias e verificação da conformidade com as políticas internas.
	Aquisição de software e licenças para proveito próprio ou de terceiros	B	B	MR	- Contratos detalhados e com cláusulas de compliance rigorosas.
	- Gestão de acessos informáticos, nomeadamente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acesso a sistemas com informações de carácter confidencial.	B	B	MR	- Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas
	Atribuição de acessos e privilégios.	B	B	MR	- Política de segurança da informação robusta.
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em benefício do próprio e/ou de terceiro.	B	B	MR	- Cumprimento de política de segurança da informação



EDINORTE

Sistemas Integrados de Gestão	Conflito de interesses em auditorias internas	B	B	MR	- Auditorias regulares e independentes ao sistema.
--------------------------------------	---	---	---	----	--